



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 116220241242

QUINTA, 20 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1162

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 173/2024	2
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO	2
DECRETO Nº 174/2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

116220241242

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 173/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS DESTINADAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CMEIS.**

Empresa a ser contratada: R.DE MENDONÇA LOPES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ sob nº 38.389.056/0001-52

Valor Global R\$: 11.999,10 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DOM Nº 1161/2024, EM 19 DE JUNHO DE 2024, PÁGINA 2.

Onde se lê: CONTRATO ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Leia-se: CONTRATO ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001669/2024

CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: NJ COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA 7 DE SETEMBRO - DIANÓPOLIS TOCANTINS.

Valor Global: R\$ 407.650,00

Data de Assinatura: 18/06/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DOM Nº 1161/2024, EM 19 DE JUNHO DE 2024, PÁGINA 2.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 5.112,000,00

Leia-se: Valor Global: R\$ 5.172,000,00

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ADESAO Nº006/2024 E ATA SRP 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:002505 /2024

CONTRATO Nº 072/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE SISTEMA MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR- GERAÇÃO FOTOVOLTAICA).

Valor Global: R\$ 5.172.000,00

Data de Assinatura: 18/06/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

DECRETO Nº 174/2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO E ENTREGA DE CARNES DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) AOS

CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 054/2023;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o artigo 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à contratação de empresa Contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de carnes de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos contribuintes do município.

Empresa: GEORGE COSTA DOS SANTOS-MEI

CNPJ. 27.156.385/0001-37

Valor Global: 20.930,00 (Vinte mil novecentos e trinta reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

